



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI Nº 078/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR RAUL CACAU DE MENESES.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 059/2021

DETERMINA A OBRIGATORIEDADE NA PUBLICIDADE DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA FARMÁCIA BÁSICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Saúde publicará no site institucional do Município e, em meio físico, em locais acessíveis ao público, informações atualizadas mensalmente acerca dos medicamentos disponíveis na Farmácia Básica do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Amontada/CE, 04 de outubro de 2021.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente

RECEBIDO PELA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA

AOS 05/10/2021

SERVIDOR: 11500 SL MATRÍCULA: _____